

Educação
Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares
Agrupamento de Escolas de Amares

Lista das classificações obtidas pelos(as) candidatos(as) na Avaliação Psicológica

Procedimento concursal publicitado pelo Aviso (extrato) n.º 16814/2019 do Diário da República de 22 de outubro de 2019

Procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para carreira e categoria de assistente operacional, tendo em vista assegurar necessidades permanentes, e constituição de reserva de recrutamento interna para o mesmo posto de trabalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo, tendo em vista assegurar necessidades transitórias.

Nome	Avaliação Psicológica(AP)		OBS.
	Classificação	Nível Classificativo	
CARLA MANUELA MACEDO PIRES	8,000	Reduzido	b)
CATARINA SUSANA CUNHA FARIA	8,000	Reduzido	b)
CATIA RAQUEL FERNANDES	8,000	Reduzido	b)
CRISTIANA DA SILVA VIEIRA	16,000	Bom	
EVA CRISTINA DA SILVA ARAÚJO	20,000	Elevado	
HUGO ALEXANDRE GONÇALVES AIROSA	12,000	Suficiente	
LUÍSA FERNANDES SOARES	12,000	Suficiente	
MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DA SILVA	8,000	Reduzido	b)
MARIA EDUARDA PINTO CARVALHO	12,000	Suficiente	
MARIA JOSÉ SOUSA CARVALHO INFANTE HENRIQUES	16,000	Bom	
MARTA SOFIA COSTA DE CASTRO	12,000	Suficiente	
MATILDE ANGELINA BERNARDES CORREIA	16,000	Bom	
RAQUEL SOFIA OLIVEIRA GOMES	12,000	Suficiente	
RUI PEDRO BARROS PEREIRA	Faltou	Faltou	a)
SOFIA MADALENA CARNEIRO VIANA	12,000	Suficiente	
SUSANA MANUELA CARVALHO MARTINS	8,000	Reduzido	b)
VERA CRISTINA DA MOTA BERNARDES	8,000	Reduzido	b)

a) Candidato excluído ao abrigo do ponto 9, do artigo 9.º da portaria 125-A/2019, de 30 de abril

b) Excluído(a) do procedimento, nos termos do n.º10, do art.º 9º da Portaria n.º125-A/2019, de 30 de abril, dado que obteve uma valorização inferior a 9,5 no 2º método de seleção (avaliação psicológica), não lhe sendo aplicado o método seguinte (entrevista profissional de seleção - EPS).

Publicitação nos termos do Artigo 25.º da Portaria n.º 125-A/2019.

Os candidatos aprovados no 2.º método de seleção serão convocados para a realização do método seguinte, com uma antecedência de cinco dias úteis, por uma das formas previstas no artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019.

Agrupamento de Escolas de Amares, 17 de fevereiro de 2020

